TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

1º VARA DA FAZENDA PÚBLICA

RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara - SP - CEP 14801-425

SENTENÇA			
Processo nº:	0018900-37.2011.8.26.0037		
Classe - Assunto	Procedimento Comum - Assunto Principal do Processo << Informação indisponível >>		
Requerente:	Carlos Alberto Mauricio e outros		
Requerido:	Fazenda Publica do Estado de Sao Paulo e outro		
	<u>CONCLUSÃO</u>		
	o de 2018, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da Vara da Comarca de Araraquara, Dr. João Baptista Galhardo Júnior		
Vis	tos.		
nos termos do artig Exp 214,04, o qual deve Apo	te a quitação da verba honorária/custas, julgo extinta a execução de sentença, o 924, II do CPC. Deça-se guia de levantamento em favor da Fazenda Pública no valor de R\$ orá ser retirado da conta nº 2300132166593, referente ao crédito dos autores. Dos, expeça-se guia de levantamento em favor do procurador dos autores e em com relação ao saldo remanescente, depósito fls. 315.		
Cer	tifique-se nos incidentes de RPV, comunicando-se o DEPRE e dando-se baixa		
	ós o trânsito em julgado arquivem-se os autos. .I.C.		
Ara	araquara, 01 de novembro de 2018.		
DOCUMENT	TO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA		
	<u>D A TA</u>		
	Em de de		
	Recebo estes autos em cartório com a r. Sentença supra.		

CERTIDÃO – REGISTRO DE SENTENÇA

Em	de	de		
Registrei a r. Sentença supra.				
O Escrevente	2			